

DECRETO N° 7.681 DE 01 DE OUTUBRO DE 1999

(Publicado no Diário Oficial de 02 e 03/10/1999)

Prorroga o termo final de vigência de benefícios fiscais previstos nos Decretos nºs 7.563, de 30 de abril de 1999, 7.577, de 25 de maio de 1999, e 7.594, de 04 de junho de 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam prorrogados para o dia 31 de dezembro de 1999 os termos finais de vigência dos benefícios fiscais a que se referem:

I - o Decreto nº 7.563, de 30 de abril de 1999;

II - o Decreto nº 7.577, de 25 de maio de 1999;

III - o Decreto nº 7.594, de 04 de junho de 1999.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de outubro
de 1999.

CÉSAR BORGES
Governador

Sérgio Ferreira
Secretário de Governo

Albérico Machado Mascarenhas
Secretário da Fazenda